

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

Projeto de Lei Nº 01 /2006
Reconhece de Utilidade Pública Municipal O
Centro de Convivência Humana e Recuperação de
Dependentes de Drogas "Fundação Belo Amor" dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Caicó-RN

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal O Centro de Convivência Humana e Recuperação de Dependentes de Drogas "Fundação Belo Amor" – de acordo com a Lei Nº 3.914 de 14 de novembro de 2001, institui a Fundação "Belo Amor" destinada a manter entidades de tratamento de dependentes de tóxicos e dá outras providências, com sede e foro nesta Cidade de Caicó-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cláudio Sandegi Lopes Fernandes
Vereador PV

DESPACHO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

*Encaminhe-se a sessão
seguinte - para julgamento*

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2006.

Caicó, 22 de 02 de 2006

P R E S I D E N T E

Julgado objeto de deliberação
por _____
Encaminhadas Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em _____ / _____ / _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300-000

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei nº 001/06
Relator: Paulo Roque
Parecer para única Discussão

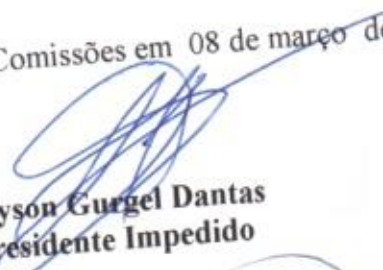
Senhor Presidente:

PARECER

O Projeto de Lei em apreço de autoria do edil **Cláudio Sandêgi Lopes Fernandes**, **Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Centro de Convivência Humana e Recuperação de Dependentes de Drogas, "Fundação Belo Amor"**, com sede e foro nesta Município de Caicó.

Somos de parecer favorável, nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 08 de março de 2006.


Allyson Gurgel Dantas
Presidente Impedido


Paulo Roque dos Santos
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI ° 001/2006

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública Municipal **“O Centro de Convivência Humana e Recuperação de Dependentes de Drogas – FUNDAÇÃO BELO AMOR”**, e dá outras providências.

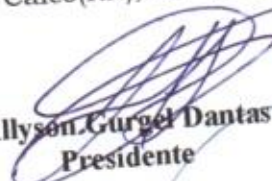
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN,

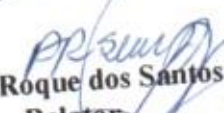
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal **“O Centro de Convivência Humana e Recuperação de Dependentes de Drogas – FUNDAÇÃO BELO AMOR”**, - de acordo com a Lei nº 3.914 de 14 de novembro de 2001, instituiu a Fundação “Belo Amor”, destinado a manter entidades de tratamento de dependentes de tóxicos e dá outras providências, com sede e foro nesta cidade de Caicó-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 13 de março de 2006.


Allyson Gurgel Dantas
Presidente


Paulo Roque dos Santos
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro